



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 600, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019, e com base no disposto do artigo 26 da Lei n.º 675/2004, e solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais envolvidas,

Considerando os artigos 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a senhorita **Alana Vanessa Henz**, portadora do RG n.º 13.559.827-5 SESP/PR e do CPF n.º 103.102.859-50, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível PE-05, Classe A, Nível 01, a contar desta data.

Art. 2.º Transferir de Lotação, a servidora relacionada no Art. 1º desta portaria, da atual lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para a nova lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 3.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora relacionada no Art. 1º desta portaria, a contar desta data.

Art. 4.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 5.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2956
de 06/11/23 FL. 1
Visto 